PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0786/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **MARILETE VILLANI PAZZA**, ocupante da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ACT - Núcleo 16 - ESF Bairro Primavera**, portadora da matrícula 10033, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de abril de 2023 a 01 de abril de 2024, a partir do dia 05 de agosto de 2024 a 03 de setembro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 04 de setembro de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de julho de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5774 / 2024
Data da Publ. 08 / 07 / 2024
Data Saída 08 / 08 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Eliane de Oliveira